



## CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 8ª REGIÃO

### ATA DE REUNIÃO

#### ATA 877

Ata da octingentésima septuagésima sétima reunião Plenária, em convocação extraordinária, do Conselho Regional de Psicologia – 8ª Região, realizada no décimo oitavo dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, na modalidade online (Plataforma ZoomMeetings), em atenção à Portaria Administrativa CRP-08 nº 001/2022 e Resoluções CFP nº 036/2020 e CRP-08 nº 003/2021.

**Conselheiras(os) participantes:** Psic. Célia Mazza de Souza (CRP-08/02052) – Presidente; Psic. Gustavo Lacatus da Costa de Oliveira (CRP-08/20191) - Secretário; Psic. Natalia Cesar de Britto (CRP-08/17325); Psic. Ramon Andrade Ferreira (CRP-08/28114); Psic. Marcel Cesar Julião Pereira (CRP-08/20665); Psic. Angela Aline Haiduk Rosa (CRP-08/21752); Psic. Thaynara Bianchessi Nagliate (CRP-08/28273); Psic. Andressa Roveda (CRP-08/08990); Psic. Denis dos Santos Costa (CRP-08/10950); Psic. Renata Campos Mendonça (CRP-08/09371); Psic. Nyanne Costa Freire (CRP-08/14350); **Justificaram ausências:** Psic. Ana Lígia Bragueto (CRP-08/08334) - Tesoureira; Psic. Paulo Cesar de Oliveira (CRP-08/17066); Psic. Sara Gladys Toninato (CRP-08/07092); Psic. João Batista Martins (CRP-08/07111) – Vice Presidente; Psic. Flávio Voigt Komonski (CRP-08/19733); Psic. Priscila Soares do Nascimento (CRP-08/12303); Psic. Pedro Braga Carneiro (CRP-08/13363); Psic. Sabrina Meira Pimentel (CRP-08/28265); Psic. Talitha Priscila Cabral Coelho (CRP-08/29094); Psic. Luccas Danniel Maier Cechetto (CRP-08/27520); Psic. Vanessa Jacqueline Monti Chavez (CRP-08/19849); Psic. Luciana de Almeida Moraes (CRP-08/14417); Psic. Andreia Moessa de Souza Coelho (CRP-08/08896); Psic. Caetano Fischer Ranzi (CRP-08/14605); Psic. Maria Ester Falaschi (CRP-08/06606); Psic. Denise Lisboa de Almeida (CRP-08/14540). **Também presentes:** Dra. Zenaide Carpanez, OAB/PR nº 18.420 – Assessora Jurídica do CRP; Marilene Antoniacomi dos Santos – Assistente Administrativa da COE; Psic. Elisandra Mirandola Krause, CRP-08/10853 – Assessora Técnica da COE; Psic. Karla Lucélia Losse Mendes, CRP-08/29641 – Gerência Técnica do CRP; Psic. Amanda Letícia de Lima - CRP-08/19698 – Colaboradora da COE; Psic. Gisele de Fátima Zelenski – CRP-08/12337 – Colaboradora da COE; Psic. Carolia Dias – CRP-08/21233 – Colaboradora da COE. Havendo quórum, às 15h15m tem início a reunião Plenária. **1. Comissão de**

**Ética: 1.1 Processo Administrativo nº 001/2021** A Cons. Andressa Roveda apresenta o Relatório Administrativo nº 001/2021, com indicação de indeferimento do pedido de Desagravo Público junto ao CRP-PR. Conselheiras(os) impedidas(os) de ofício para votar: Cons. Nyanne Costa Freire, Cons. Flávio Voigt e Cons. Paulo Cesar, pois compõem a Comissão de Ética. Declararam-se impedidos: Cons. Pedro Braga Carneiro e Cons. Luccas Danniel Maier Cechetto. Após elucidações do Plenário junto à relatora, o Plenário delibera, por unanimidade de votantes, correspondente a 08 (oito) votos, pelo indeferimento do pedido de desagravo. **Favoráveis ao indeferimento:** Psic. Gustavo Lacatus da Costa de Oliveira (CRP-08/20191); Psic. Natalia Cesar de Britto (CRP-08/17325); Psic. Marcel Cesar Julião Pereira (CRP-08/20665); Psic. Angela Aline Haiduk Rosa (CRP-08/21752); Psic. Thaynara Bianchessi Nagliate (CRP-08/28273); Psic. Andressa Roveda (CRP-08/08990); Psic. Denis dos Santos Costa (CRP-08/10950); Psic. Renata Campos Mendonça (CRP-08/09371). A Conselheira Presidente não votou, tendo em vista o artigo 114, alínea “c” do Código de Processamento Disciplinar (Resolução CFP nº 011/2019). Após a votação o Cons. Ramon Andrade Ferreira e a Psic. Carolia Dias se fazem presentes na Plenária. Os Cons. Gustavo Lacatus da Costa de Oliveira e Natalia Cesar de Britto se ausentam da Plenária. Em virtude da ausência do Cons. Secretário – Psic. Gustavo Lacatus da Costa de Oliveira, a Presidente nomeia a Cons. Psic. Nyanne Costa Freire para secretariar o restante da reunião Plenária. **1.2 Relatório Investigativo PEI 010/2019** A Colaboradora da COE, Psic. Carolina Dias, apresenta ao Plenário o relatório investigativo elaborado pela Comissão de Ética, com indicação de instauração de

Processo Disciplinar Ético. Conselheiras(os) impedidas(os) de ofício para votar: Cons. Nyanne Costa Freire, Cons. Flavio Voigt e Cons. Paulo Cesar, pois compõem a Comissão de Ética. Declarou-se impedido: Cons. Pedro Braga Carneiro. Após elucidações do Plenário junto à COE, o Plenário delibera, por maioria de votantes, correspondente a 06 (seis) votos, pela instauração do Processo Disciplinar Ético. Favoráveis à instauração: Psic. Renata Campos Mendonça (CRP-08/09371); Psic. Denis dos Santos Costa (CRP-08/10950); Psic. Marcel Cesar Julião Pereira (CRP-08/20665); Psic. Thaynara Bianchessi Nagliate (CRP-08/28273); Psic. Ramon Andrade Ferreira (CRP-08/28114); Psic. Angela Aline Haiduk Rosa (CRP-08/21752). A Cons. Andressa Roveda votou pelo encaminhamento do processo à Câmara de Mediação. A Conselheira Presidente não votou, tendo em vista o artigo 114, alínea “c” do Código de Processamento Disciplinar (Resolução CFP nº 011/2019). Às 18h50m é encerrada a reunião Plenária e, nada mais tendo a relatar, eu, Elisandra Mirandola Krause – Assistente Técnica da COE, lavrei esta ata que vai assinada por mim, pelo Conselheiro Secretário Psic. Gustavo Lacatus da Costa de Oliveira e pela Cons. Nyanne Costa Freire, que o substituiu.



Documento assinado eletronicamente por **Elisandra Mirandola Krause, Assessor(a) Técnico(a)**, em 03/03/2022, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Lacatus da Costa de Oliveira, Usuário Externo**, em 07/03/2022, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nyanne Costa Freire, Usuário Externo**, em 28/04/2022, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.cfp.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0488651** e o código CRC **7C2EF794**.